



## TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 000031/2026)

### 1. OBJETIVO

1.1. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO TRATOR MODELO AGRALE 4200, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	Qtde	Descrição	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2	Conjunto camisa pistão aneis	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
02	1	Biela	R\$ 645,00	R\$ 645,00
03	2	Jogo bronzina biela	R\$ 125,00	R\$ 250,00
04	1	Bucha Biela	R\$ 65,00	R\$ 65,00
05	1	Jogo Bronzina Mancal	R\$ 590,00	R\$ 590,00
06	1	Jogo Junta	R\$ 330,00	R\$ 330,00
07	2	Selo virabrequim	R\$ 28,00	R\$ 56,00
08	1	Retentor lado volante	R\$ 60,00	R\$ 60,00
09	1	Retentor lado comando	R\$ 55,00	R\$ 55,00
10	1	Filtro oleo lubrificante	R\$ 60,00	R\$ 60,00
11	2	Válvula escapamento	R\$ 60,00	R\$ 120,00
12	2	Valvula admissão	R\$ 60,00	R\$ 120,00
13	4	Guia de Válvula	R\$ 30,00	R\$ 120,00
14	2	Bucha dos balanceiro	R\$ 45,00	R\$ 90,00
15	6	Oleo lubrificante	R\$ 31,00	R\$ 186,00
16	1	cola para junta	R\$ 18,00	R\$ 18,00
17	1	cola trava parafuso	R\$ 12,00	R\$ 12,00
18	1	valvula sobre presao oleo	R\$ 420,00	R\$ 420,00
19	2	bico injetor	R\$ 120,00	R\$ 240,00
20	1	disco embreagem	R\$ 480,00	R\$ 480,00
21	1	tubulação combustivel	R\$ 130,00	R\$ 130,00
22	1	filtro diesel	R\$ 30,00	R\$ 30,00
23	2	Anel vedação cano hidraulico	R\$ 2,50	R\$ 5,00
24	1	mangueira de sucção	R\$ 14,50	R\$ 14,50
25	6	Parafuso sext. Interno 10x20	R\$ 2,50	R\$ 15,00
26	2	Parafuso sextavado interno 8x20	R\$ 1,50	R\$ 3,00
27	1	Rolamento do comando	R\$ 80,00	R\$ 80,00
28	1	Facas roçadeira	R\$ 474,98	R\$ 474,98
29	4	oleo caixa redutor roçadeira	R\$ 27,00	R\$ 108,00
30	1	Rolamento	R\$ 35,00	R\$ 35,00
31	1	Rolamento	R\$ 45,00	R\$ 45,00
32	2	Retentor eixo das facas	R\$ 30,00	R\$ 60,00
33	1	Junta tampa inferior redutor	R\$ 6,50	R\$ 6,50
34	4	Parafuso sextavado m10/ 30	R\$ 1,20	R\$ 4,80
35	4	Parafuso fenda 3/ 16	R\$ 0,30	R\$ 1,20
36	1	Cola Loctaide	R\$ 8,00	R\$ 8,00
37	1	Junta tampa supetior redutor	R\$ 6,00	R\$ 6,00
38	1	Cupila porca castelo	R\$ 0,50	R\$ 0,50
39	2	Arruela lisa m16	R\$ 0,40	R\$ 0,80
40	2	Arruela pressão M16	R\$ 0,40	R\$ 0,80
28		valor mão de obra externa		R\$ 3.270,00
29		valor mão de obra interno		R\$ 3.550,00
		<b>DESCONTO</b>		-R\$ 5.000,00
				R\$ 9.366,08



## TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 000031/2026)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, de acordo com as diretrizes fixadas no art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação está associada a necessidade contínua de manter o trator AGRALE 4200 em funcionamento (único equipamento da fundação). O equipamento é vetusto e a utilização diária do trator proporcionou desgaste em seus componentes. O equipamento é utilizado para corte e coleta de grama do campus, que possui uma área de aproximadamente 142.000,00 m<sup>2</sup>, além de diversas outras atividades para manuseio de equipamentos, coleta de entulho de obras e reparos realizados dentro da área da FUMEP.

2.2. Em razão da utilização diária, o trator apresentou problemas generalizados no motor, decorrentes do desgaste natural do equipamento, tornando necessária a realização de diversos procedimentos corretivos, bem como a reposição de peças, conforme detalhado em tabela específica.

Diante da situação, foi solicitada a inspeção de um profissional devidamente capacitado para análise técnica, que constatou os problemas mencionados e indicou a necessidade da execução dos devidos reparos para o pleno funcionamento do maquinário.

Ressalta-se ainda que o trator possui o acessório roçadeira acoplado, o qual também apresentou necessidade de manutenção, incluindo reparos gerais e a substituição das facas utilizadas no corte de grama, em razão do desgaste pelo uso contínuo.

Para a execução dos serviços, foi selecionada a empresa MV Piracicaba Comércio de Peças para Tratores Ltda. ME. A empresa, especializada na manutenção de tratores, prestou diversos serviços à FUNDAÇÃO no referido equipamento. Ressalte-se que, para a elaboração do orçamento, era imprescindível a realização de desmontagem por mão de obra especializada, o que inviabilizava a obtenção de orçamentos junto a outras empresas.

2.3. Diante dos fatos acima citados, e da urgência de utilização do equipamento, realizou-se os serviços citados na planilha com seus devidos valores de referência.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A solução adotada consiste na **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e fornecimento de peças de reposição** para o trator **AGRALE 4200**, incluindo também a manutenção do acessório **roçadeira acoplada**, de forma a restabelecer as condições plenas de funcionamento do equipamento.

3.2. Os serviços compreendem, de forma integrada, a **desmontagem técnica, diagnóstico, reparos mecânicos necessários, substituição de componentes desgastados, regulagens, testes operacionais e remontagem do equipamento**,



## TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 000031/2026)

conforme especificações do fabricante e boas práticas de manutenção de máquinas agrícolas.

- 3.3. A execução dos serviços corretivos é essencial para garantir a **continuidade das atividades operacionais da Fundação**, especialmente aquelas relacionadas à manutenção do campus, como corte e coleta de grama, transporte de materiais, coleta de entulhos e apoio às atividades de obras e reparos
- 3.4. Considerando que o trator é o **único equipamento disponível para essas atividades**, bem como o seu estado de desgaste decorrente do uso contínuo, a solução de manutenção corretiva mostrou-se a **alternativa mais eficiente, econômica e imediata**, quando comparada à substituição do equipamento ou à contratação de serviços terceirizados permanentes.
- 3.5. A empresa **MV Piracicaba Comércio de Peças para Tratores Ltda. ME** foi selecionada por possuir **capacidade técnica comprovada, especialização na manutenção de tratores e conhecimento prévio do equipamento**, sendo que a elaboração do orçamento exigiu desmontagem prévia por mão de obra qualificada, o que inviabilizou a cotação junto a outros fornecedores.
- 3.6. Dessa forma, a solução adotada atende ao interesse público, assegura a **operacionalidade do maquinário**, preserva o patrimônio da Fundação e permite a **retomada imediata das atividades essenciais**, nos termos definidos na planilha de serviços e valores de referência.

## 4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1. A execução do objeto dar-se-á por meio da **prestação de serviços de manutenção corretiva**, com fornecimento de peças de reposição necessárias, a serem realizados no trator **AGRALE 4200** e em seu acessório **roçadeira acoplada**, conforme diagnóstico técnico previamente identificado e detalhado em planilha específica.
- 4.2. Os serviços deverão ser executados por **empresa especializada**, utilizando mão de obra qualificada, observando-se as **especificações técnicas do fabricante**, normas de segurança aplicáveis e boas práticas de manutenção de máquinas agrícolas.
- 4.3. A execução compreenderá, no mínimo:
  - a) Desmontagem parcial ou total dos componentes necessários para acesso às áreas avariadas;
  - b) Diagnóstico técnico detalhado;
  - c) Execução dos reparos mecânicos corretivos;
  - d) Substituição de peças danificadas ou desgastadas;
  - e) Manutenção do acessório roçadeira, incluindo reparos gerais e troca de facas
  - f) Regulagem, montagem final e testes operacionais, assegurando o pleno funcionamento do equipamento.
- 4.4. Os serviços poderão ser executados **nas dependências da contratada ou da Fundação**, conforme a natureza do reparo e a viabilidade técnica, ficando sob



## TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 000031/2026)

responsabilidade da contratada o correto manuseio do equipamento durante todo o período de execução.

- 4.5. Concluídos os serviços, o equipamento deverá ser **entregue em condições plenas de operação**, apto ao uso contínuo nas atividades de manutenção do campus, mediante verificação e aceite pela área técnica responsável.
- 4.6. O prazo para execução dos serviços será definido de acordo com a complexidade dos reparos, contado a partir da autorização formal para início da execução, podendo ser ajustado mediante justificativa técnica aceita pela Administração.
- 4.7. A contratada deverá **garantir os serviços executados e as peças substituídas**, pelo prazo legal ou pelo prazo estabelecido pelo fabricante, responsabilizando-se por eventuais falhas decorrentes de execução inadequada ou defeitos de peças fornecidas.

### 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 5.1. O contrato será executado conforme as cláusulas pactuadas e a Lei nº 14.133/2021, sendo cada parte responsável por sua fiel execução.
- 5.2. Em caso de suspensão ou paralisação, o cronograma será prorrogado pelo período correspondente.
- 5.3. As comunicações entre contratante e contratada deverão ser formais, admitindo-se meios eletrônicos.
- 5.4. A execução será acompanhada e fiscalizada por fiscal e/ou gestor do contrato, que registrarão ocorrências, adotarão providências imediatas e reportarão situações que ultrapassem sua competência.
- 5.5. O gestor do contrato manterá atualizado o histórico de gerenciamento, verificará a manutenção das condições de habilitação, coordenará alterações e prorrogações, emitirá relatórios de desempenho e tomará medidas cabíveis em caso de descumprimento.
- 5.6. Ao final, o gestor elaborará relatório conclusivo sobre o cumprimento dos objetivos da contratação.

### 6. CRITERIOS DE MEDIÇÃO

- 6.1. A medição dos serviços executados será realizada com base na efetiva execução e conclusão dos serviços de manutenção corretiva, conforme descrito na planilha de serviços, especificações técnicas e orçamento aprovado pela Administração.
- 6.2. A medição compreenderá a verificação quantitativa e qualitativa dos serviços prestados, incluindo:
  - a) Conformidade dos serviços executados com o diagnóstico técnico e a descrição do objeto;
  - b) Substituição efetiva das peças previstas, quando aplicável;
  - c) Funcionamento adequado do trator e do acessório roçadeira após a conclusão dos reparos;



## TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 000031/2026)

- d) Realização de testes operacionais satisfatórios.
- 6.3.** A aceitação dos serviços ficará condicionada à aprovação da área técnica responsável, mediante emissão de atesto de execução, após inspeção do equipamento e comprovação de seu pleno funcionamento.
- 6.4.** Os serviços somente serão considerados medidos e aceitos após:
- Conclusão integral dos reparos contratados;
  - Entrega do equipamento em condições normais de uso;
  - Apresentação de relatório técnico simplificado, quando solicitado, descrevendo os serviços executados e as peças substituídas.
- 6.5.** Não serão admitidas medições parciais, salvo se expressamente autorizadas pela Administração, mediante justificativa técnica e previsão contratual.
- 6.6.** Eventuais serviços executados em desacordo com as especificações técnicas ou que apresentem falhas de funcionamento não serão objeto de medição, devendo ser corrigidos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

## 7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 7.1.** O fornecedor será selecionado por meio da modalidade **DISPENSA, contratação direta.**
- 7.2.** A contratação direta, por meio de dispensa de licitação, encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa nos casos de contratação de pequeno valor, ou em outra hipótese legal que seja aplicável, conforme os limites e condições estabelecidos na norma.
- 7.3. Fornecedor: MV PIRACICABA COM. PÇ PI TRTADORES LTDA - ME – CNPJ: 01.390.002/0001-05,** a escolha do presente fornecedor se deu em razão da vantajosa proposta técnica e operacional apresentada, especialmente no que se refere à:
- A empresa, especializada na manutenção de tratores, prestou diversos serviços à FUNDAÇÃO no referido equipamento. Ressalte-se que, para a elaboração do orçamento, era imprescindível a realização de desmontagem por mão de obra especializada, o que inviabilizava a obtenção de orçamentos junto a outras empresas.
- 7.4.** Tais condições atenderam de forma mais eficiente às necessidades do CONTRATANTE, justificando a contratação nos termos deste instrumento.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.1.** Com base nesses levantamentos, o valor mais vantajoso para a administração é de **R\$9.366,08 (nove mil trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos).**

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1.** Programa de Trabalho **1.12.122.0021.2127.0000** – Natureza da despesa – **339030.**

## 10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

AV. MONSENHOR MARTINHO SALGOT, 560 – PIRACICABA – SP - (19) 3412-1100 -  
www.fumep.edu.br



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

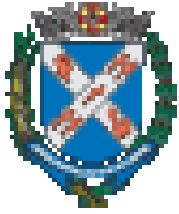
(Processo Administrativo nº 000031/2026)

Nome: **MICHELE FERNANDA SIQUEIRA MARTINS PAVAN**

Telefones: (19) 9.8847-5873

E-mail: **manutencao@fumep.edu.br**

**Piracicaba, 28 de janeiro de 2026.**



# Assinaturas do documento



"TR - Reparo Trator"

Código para verificação: **CUBW16KO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MICHELE FERNANDA SIQUEIRA MARTINS PAVAN** (CPF: **\*\*\*.850.418-\*\***) em 02/02/2026 às 10:44:25 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 27/06/2025 - 10:32:36 e válido até 26/06/2028 - 10:32:36.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **FUMEP**

**2026/000031** e o código **CUBW16KO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.